



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Espumoso

Rua Independência, 212 - Bairro: São Jorge - CEP: 99400000 - Fone: (54) 3383-3009

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000622-30.2019.8.21.0046/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO: DIOMAR KUHN (SUCESSÃO) E OUTRO

Local: Espumoso

Data: 05/10/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que, em cumprimento do mandado nº. 10044383396, em diligência no endereço indicado, onde estando, na presente data, às 10h e 45min, preenchidas as formalidades legais, **INTIMEI CARLOS DIONISIO KUHN**, por todo o conteúdo do presente, do que, após ouvir a leitura do mandado, que lhe li e dei a ler, de tudo se deu por ciente, aceitando a contrafé que lhe ofereci. Dispensada a intimação de cônjuge, tendo em vista que o destinatário ostenta estado civil de solteiro, comprovado por meio de apresentação de certidão de nascimento.

Não foi possível intimar DIOMAR KUHN, pois é falecido, conforme informado pelo segundo destinatário.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Do bem a ser avaliado:

IMÓVEL - Uma fração de terras com a área de OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS (**84.678,00m²**), localizada em campo Comprido, neste município, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 160m00 com Santa Edilia de Oliveira Kaufmann e na extensão de 326m00 com Guilherme Drum de Camargo; SUL, na extensão de 80m00 com a estrada que conduz de Serra dos Engenhos a Espumoso; na extensão de 47m00 e na extensão de 91m00 com terras de Santa Edilia de Oliveira Kaufmann; e ainda na extensão de 132m00 e na extensão de 173m00 com a estrada que conduz de Depósito a Espumoso; LESTE, na extensão de 204m00 com terras de Guilherme Drum de Camargo; OESTE, na extensão de 423m75 com terras de Santa Edilia de Oliveira Kaufmann.

Considerações da vistoria: no momento da diligência fui conduzida pelo destinatário, por meio da sua propriedade, até o local do imóvel, que não possui portão/cerca e acesso pela estrada. Verifiquei plantação de trigo em toda a extensão do imóvel. Segundo o réu, a terra possui capacidade produtiva para trigo e soja.



Do valor atribuído ao bem:

Área: 84.678,00m²

8,4678 ha

Avalio, para os fins e efeitos legais, **pelo método comparativo de mercado, considerando as informações constantes na matrícula do imóvel, bem como as constatações da vistoria**, o(s) bem(ns) penhorados e acima descrito(s) em:

Valor do ha: 1.000 sacas

Valor da saca de soja (05/10/2023): R\$ 133,00
(<https://www.cotriel.com.br/CanalAssociado/Cotacoes>)

Valor total: R\$ 1.130.500,00.

Ato contínuo intimei da avaliação e deposei dito(s) bem(ns) em mãos e poder de CARLOS DIONISIO KUHN, que aceitou o encargo, dando-se por ciente da responsabilidade de DEPOSITÁRIO, prometendo zelar e cuidar do(s) mesmo(s), na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, lavro o presente que segue devidamente assinado eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Condução: 3,5 URCs.

Espumoso/RS, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA ROMAN**.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA ROMAN, Oficial de Justiça**, em 5/10/2023, às 14:15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10047395243v1** e o código CRC **8b975348**.

5000622-30.2019.8.21.0046

10047395243 .V1 broman© broman